



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 154
Disponibilização: 24/08/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 699, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019549-29.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Termo de Abertura (doc. 5982622) de 10 de agosto de 2020, da Seção de Lotação e Movimentação de Servidores;

CONSIDERANDO os termos do Despacho UAPA (doc. 5983189) de 10 de agosto de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 5983695) de 13 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR/SULM (doc. 5983704) de 17 de agosto de 2020, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 5976708) de 05 de agosto de 2020, da Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6012208);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6012208);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6010693);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Segurança Institucional para

o Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Suporte a Projetos Estratégicos do referido Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6012242** e o código CRC **D770D557**.